



INSTITUTO USMA SOCIAL

ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS NO ART. 1º DA LEI Nº 6.048 DE 02/03/2016

9º BIMESTRE – FEVEREIRO E MARÇO DE 2026

INCISO III - Demonstrativo das transferências realizadas pela prefeitura

Constitui objeto o atendimento ao demonstrativo das transferências realizadas pela Prefeitura para atender ao Termo de Colaboração nº 1361/2024 com vistas à Gestão Administrativa da Areninha Carioca Renato Russo - Ilha do Governador.

MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE IUS - TC 1361/2024 ARENINHA CARIOCA RENATO RUSSO - ILHA DO GOVERNADOR	
PARCELA	DESCRIÇÃO
NÃO HOUE REPASSE NESTE PERÍODO	

OBS: A Lei nº 6.048/2016 trata de publicações em períodos bimestrais, ressaltamos que as parcelas liberadas para o referido contrato têm periodicidade quadrimestral.

Elis Regina de Moraes Coelho
Presidente

www.institutousinasocial.org

MATRIZ

CNPJ: 09.087.158/0001-15

Rua Américo Rodrigues, 77 – Casa 01 – Patronato – São Gonçalo/RJ
CEP.: 24.435-280 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694

FILIAL

CNPJ: 09.087.158/0002-04

Rua Bárbara Heliodora, 938 – Jardim Sulacap/RJ
CEP.: 21.740-450 Tel.: (21) 97012-9464/3936-5694